Ano VII - Nº 3.702

Quinta-feira, 14 de Julho de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO



Alcindo sugere teleférico no Elevador Lacerda

Proposta do vereador visa também incentivar o turismo no Centro Histórico

A exemplo do que vem sendo adotado em outros municípios turísticos, como o Rio de Janeiro (RJ) e Poços de Caldas (MG), Salvador poderá contar com um teleférico ligando o Elevador Lacerda ao Mercado Modelo e ao Forte de São Marcelo. "O teleférico seria uma boa opção para atender aos anseios dos turistas, também da própria população local, e proporcionaria maior arrecadação para garantir a própria manutenção e também do Elevador Lacerda", argumenta o vereador Alcindo da Anunciação (PSL), por meio do projeto de indicação nº 109/11 que já conta com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Téo Senna elogia ação social da PM no Colégio Maria Amélia

Policiais realizaram ações educativas e consultas médicas

Professor do Colégio Maria Amélia Santos, o vereador Téo Senna (PTC) enalteceu a ação cívico-social realizada pela Polícia Militar da Bahia, no sábado (09), na unidade escolar, localizada no Conjunto ACM, Coroado, em Pau da Lima. A iniciativa foi da 47ª Companhia Independente de Pau da Lima, sob o comando do Major Gilson Soares Seixas.

"Excelente a iniciativa da PM, pois possibilitou estreitar os laços entre a corporação e a comunidade local ao oferecer serviços gratuitos de grande relevância para a população", elogiou o vereador.

Entre os serviços prestados pela Polícia Militar destacaram-se consultas médicas, prevenção de doenças, aferição de pressão arterial, medição de índices de massa corpórea e glicemia, além de atividades educativas sobre o trânsito, orientação sobre educação e defesa do meio ambiente da Companhia de Proteção Ambiental (COPPA). Uma iniciativa considerada pelo vereador como "essencial para a valorização da corporação pela comunidade, que aproveitou bem o dia para cuidar da saúde e para o lazer, o que repercutiu positivamente e fortaleceu a imagem da instituição", acrescentou Téo.

Foto: Assessoria da Polícia Militar



Vereador considerou iniciativa essencial para a valorização da corporação

Também houve atividades para crianças, como apresentação de teatro, brincadeiras com palhaços e pula-pula, fruto da participação da própria comunidade. O Comando de Operações Bombeiros Militares também realizou ações educativas de combate à dengue, com exibição de cartazes e pôsteres sobre a campanha de doação de órgãos, orientações sobre procedimentos pré-hospitalares e aleitamento materno, com demonstração do Programa "Bombeiro no Lar".

O Major Seixas garante que dará continuidade a essas ações em outras comunidades sob a responsabilidade da Companhia, como Jardim Cajazeiras, Dom Avelar e Vila Canária. "A intenção é fazer uma por semestre, com o objetivo de aproximar cada vez mais a população e a polícia militar, na busca por um policiamento eficaz", atestou Seixas.

Vânia apoia nomeação em concurso público da Defensoria

Candidatos aprovados no certame de 2010 esperam por nomeação

Na tarde de terça-feira (12), uma comissão formada pelos aprovados no concurso 2010 da Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE), se reuniu com a vereadora Vânia Galvão, líder do PT na Câmara Municipal de Salvador, solicitando apoio para nomeação dos candidatos que tiveram sucesso no certame.

De imediato, a vereadora petista abraçou a proposta. "A Defensoria precisa contar com mais defensores públicos, principalmente no interior do nosso Estado. O serviço prestado pelo órgão é essencial para as pessoas de baixa renda e precisa ser fortalecido em todas as áreas. Defendo a nomeação, urgente, dos aprovados no último concurso público realizado, para que possam defender a nossa população", declarou Vânia.

O III Diagnóstico das Defensorias Públicas, realizado pela Secretaria de Reforma do Judiciário, destacou que cerca de 65% dos cargos da instituição na Bahia estão vagos, além do que, em 2008, havia um defensor público atuando para cada 56.537.

Déficit

A Bahia tem déficit de defensores públicos. O último concurso realizado pela DPE, em 2010, ofereceu 50 vagas. Foram homologados 160 aprovados, que ainda aguardam nomeação. De acordo com a Lei Orgânica da própria instituição, para atender a demanda da capital e do interior, seriam necessários 583 defensores. Hoje, para atender todo Estado, são apenas 197 defensores.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Vânia Galvão

Teleférico no Elevador Lacerda

Proposta de Alcindo da Anunciação incentiva o turismo no Centro Histórico



Teleférico do Pão de Açúcar é cartão postal do Rio de Janeiro

Foto: Valdemiro Lopes



Alcindo da Anunciação diz que transporte é seguro e econômico

A exemplo do que vem sendo adotado em outros municípios turísticos, como o Rio de Janeiro (RJ) e Poços de Caldas (MG), Salvador poderá contar com um teleférico ligando o Elevador Lacerda ao Mercado Modelo e ao Forte de São Marcelo. Além de ser mais uma atração turística, o meio de transporte servirá, também, para desafogar o fluxo no antigo ascensor público. A sugestão é do vereador Alcindo da Anunciação (PSL), por meio do projeto de indicação nº 109/11 que já conta com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Segundo Alcindo, o teleférico resolveria também a "frustração dos turistas ao descobrirem que as cabines do Elevador Lacerda não oferecem visão panorâmica para a Baía de Todos-os-Santos", apesar de ser um dos pontos de maior apelo para visitação. O vereador observa, também, que um dos grandes entraves do bom funcionamento do Lacerda é a manutenção.

"O teleférico seria uma boa opção para atender aos anseios dos turistas, também da própria população local, e proporcionaria maior arrecadação para garantir a própria manutenção e também do Elevador Lacerda", argumenta o autor da indicação. Alcindo da Anunciação frisa que esta é uma tendência mundial em cidades turísticas e que o teleférico permite, além da cobrança de tarifa, o reforço financeiro da publicidade: "Grandes empresas teriam grande retorno de mídia estampando suas marcas nas cabines e nas torres do Teleférico de Salvador".

Fotos: Internet



Novo teleférico do Complexo do Alemão

Seguro e econômico

Por ser um equipamento de transporte aéreo por meio de cabos, o teleférico é bastante utilizado em locais íngremes e pode suportar cargas de dezenas de toneladas, com velocidade entre 3 e 10 metros por segundo. É considerado seguro e econômico e oferece algumas alternativas de modelo, como telecabine, telecesta, telesquis, telecadeira e funitel.

Além dos teleféricos do Rio de Janeiro, como o do Pão de Açúcar, um dos cartões postais da Cidade Maravilhosa, e o novo do Complexo do Alemão, o transporte é utilizado em várias outras cidades turísticas brasileiras, como Poços de Caldas, Caxambu e São Lourenço, em Minas Gerais; Balneário Camboriú, em Santa Catarina; Nova Friburgo (RJ) e Telêmaco Borba (PR).

Câmara realiza sessão para debater mobilidade urbana

Evento acontece na próxima terça-feira

Considerando o encaminhamento dado pelo Governo da Bahia sobre os modais que serão utilizados no sistema de transporte de massa de Salvador, a Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais da Câmara Municipal, presidida pelo vereador Jorge Jambeiro (PSDB), realiza na próxima terça-feira (19), às 15h, uma sessão especial sobre o tema no Plenário Cosme de Farias.

O evento visa conhecer a proposta de mobilidade para Salvador definida pelo Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) e anunciado pela Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia (SEPLAN), que prevê a implantação de um modelo multimodal na cidade através de um misto de transporte sobre trilhos e rodas.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Jorge Jambeiro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Resolução Nº 2.097/2011

Dispõe sobre a Consolidação das Leis Municipais – Programa de Legalidade, Agilidade e Transparência, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art.1° Fica instituída na Câmara Municipal de Salvador, a Consolidação das Leis Municipais – Programa de Legalidade, Agilidade e Transparência.

Art. 2°A Consolidação da Legislação Municipal observará, no que couber, as regras previstas na Lei Complementar nº 95 (dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal), de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela 107 de 26 de abril de 2001.

§ 1° A Consolidação consistirá na integração de todas as leis pertinentes à determinada matéria em um único diploma legal, revogando-se legalmente as leis incorporadas à Consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos dispositivos consolidados.

§ 2° Preservando-se o conteúdo normativo original dos dispositivos consolidados, poderão ser feitas as seguintes alterações nos Projetos de Lei de Consolidação:
I – introdução de novas divisões do texto legal base;
II – diferente colocação e numeração dos artigos consolidados;
III – fusão de disposições repetitivas ou de valor normativo idêntico;
IV – adequação de denominação dos órgãos e entidades da administração pública;
V – revisão dos termos antiquados e modos de escrita ultrapassados;
VI – atualização do valor de penas pecuniárias, com base em indexação padrão;
VII – eliminação de ambiguidades decorrentes do mau uso do vernáculo;
VIII – homogeneização terminológica do texto;
IX – supressão de dispositivos declarados inconstitucionais pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
X – indicação de dispositivos não recepcionados pelas Constituições Federal e Estadual;
XI – declaração expressa de revogação de dispositivos implicitamente revogados por leis posteriores.

§ 3° As providências a que se referem os incisos IX, X e XI do § 2° do art. 2° deverão ser expressamente fundamentadas e justificadas, com indicação precisa das fontes de informação que lhes serviram de base.

Art. 3º As Leis Municipais serão reunidas em codificações e consolidações integradas por volumes, contendo matérias conexas ou afins, constituindo, em seu todo, a Consolidação da Legislação Municipal.

Art. 4º Serão encaminhados ao Chefe do Poder Executivo aqueles anteprojetos cujas matérias sejam de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, para que, subscrevendo-o, envie o respectivo Projeto para apreciação pela Câmara.

Art. 5º A apreciação dos Projetos de Lei de Consolidação pelo Poder Legislativo será feita na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal, em procedimento simplificado, visando a dar celeridade aos trabalhos.

Art. 6° Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Salvador, o Grupo de Trabalho Especial para realizar a Consolidação da Legislação Municipal, convidando-se representantes do Poder Executivo Municipal, das Faculdades de Direito, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA, Poder Judiciário, Promotoria Pública, órgãos e entidades congêneres.

Parágrafo único. Serão definidos por de Ato da Mesa todos os membros do Grupo de Trabalho Especial, mencionados no caput.

Art. 7º A Mesa Executiva regulamentará esta Resolução no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação.

Art. 8º As despesas com a presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

MATÉRIA EM PAUTA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/11

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares à Professora Ana Célia da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º . Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares à professora Ana Célia da Silva.

Art. 2º . A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º . As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º . Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

Nascida no Terreiro de Jesus, Salvador – Bahia, Ana Célia da Silva foi criada no Engenho Velho de Brotas. Graduou-se em Pedagogia pela Universidade Federal da Bahia em 1968. Vinte anos depois, se tornou mestre em Educação pela mesma Universidade, concluindo o Doutorado em Educação também pela UFBA no ano de 2001. Especializada em Estudos Africanos pelo CEAO/UFBA (1986), é docente adjunta do Departamento de Educação e do Mestrado em Educação e Contemporaneidade da Universidade do Estado da Bahia – UNEB.

Com vasta experiência na área de Educação, com ênfase em Currículos Específicos para Níveis e Tipos de Educação, sua atuação enquanto professora e pesquisadora tem se dado – sobretudo – nos temas: estereótipos em relação ao negro no livro didático de Língua Portuguesa das séries iniciais, desconstrução, representação social do negro nos livros didáticos de Língua Portuguesa das séries iniciais, e Educação das relações étnicos raciais. Em 18 de outubro de 2007, a professora Ana Célia foi eleita Membro Titular do Conselho Estadual de Cultura, referendada pela Assembleia Legislativa, para compor a Câmara de Política Sóciocultural.

No ano de 1978, participou da fundação do Movimento Negro Unificado – MNU e nele fundou, em 1981, juntamente com Jônatas, Gildália e Menezes, o Grupo de Trabalho em Educação Robson da Luz. Publicou pela EDUFBA, os livros "Desconstruindo a discriminação

do negro no livro didático", "A discriminação do negro no livro didático" e "Experiências alternativas de educação da criança negra em Salvador – O terreiro, a quadra e a roda.", coletânea organizada juntamente com o professor Edivaldo M. Boaventura além de diversos artigos em livros publicados em diversos Estados do Brasil. Lança, ainda esse ano, a sua tese de Doutorado intitulada "As transformações da representação social do negro no livro didático e seus determinantes".

Ao longo de mais de 40 anos de carreira acadêmica, a professora Ana Célia atuou em mais de duas dezenas de bancas examinadoras de Mestrado, orientou diversos trabalhos, atuou em duas bancas de Doutorado e algumas monografias de conclusão de graduação. Participou de inúmeros Seminários e Congressos como palestrante, conferencista e apresentando sua produção acadêmica, tendo organizado o Seminário "O negro na mídia televisiva – Joel Zito Araújo" e "A discriminação racial e de gênero na Educação", ambos no ano de 2008.

Além dos livros publicados, Ana Célia possui artigos publicados em revistas científicas especializadas e textos publicados em inúmeros jornais. Trabalhos publicados em Anais de Congressos como "Desenvolvimento humano e cultura na diáspora"(2007), "Relações étnico-raciais na Educação: identificação e desconstrução dos mecanismos de recalque no processo educativo" (2006), "A imagem da população afro-brasileira no livro didático: possibilidades e desafios"(2005) dentre outros.

Toda essa trajetória de lutas, desafios e conquistas lhe rendeu várias condecorações tais quais: Premiação no IV Congresso Brasileiro de Pesquisadores Negros – IV CBPN Universidade do Estado da Bahia Universidade Federal da Bahia; Moção de Aplausos – Câmara Municipal de Valença; Certificado em reconhecimento a excelência de mulheres que se destacam na luta pela construção de uma sociedade mais justa e mais igual – Assembleia Legislativa da Bahia; Troféu Ujaama – Grupo Cultural Olodum e Troféu Clementina de Jesus, União de Negros pela Igualdade – UNEGRO.

Pela sua inestimável contribuição à valorização do negro na Educação, a superação de estereótipos no livro didático e, pela maneira firme e destemida como a professora Ana Célia trata as bandeiras mais caras, a luta contra o racismo e a intolerância religiosa, entendemos ser justo a Câmara de Vereadores de Salvador conceder-lhe, com todas as honras, a Medalha Zumbi dos Palmares, que simboliza a força e a saga do movimento negro brasileiro.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Proposição em análise tem como escopo conceder a Medalha Zumbi dos Palmares à professora Ana Célia da Silva.

O autor justifica o Projeto com o relato das contribuições da homenageada na valorização do negro na Educação, a superação de estereótipos em livro didático de sua autoria e pela maneira firme e destemida como trata as bandeiras mais caras à luta contra o racismo e a intolerância religiosa.

A esta Comissão compete opinar quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos são encaminhadas, nos termos do inciso II do Art. 61 da Resolução 910/91 – Regimento Interno desta Casa.

A Proposição não fere preceito constitucional nem regimental, estando em conformidade com dispositivos disciplinares da Resolução 910/91 – Regimento Interno e com a correta técnica legislativa determinada na Lei Complementar 95/98 e sua alteração. Somos a favor do Projeto de Resolução.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2011.

EVERALDO BISPO – RELATOR
ODIOSVALDO VIGAS
ALFREDO MANGUEIRA
ALBERTO BRAGA
VÂNIA GALVÃO
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO
ISNARD ARAÚJO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O presente Projeto de Resolução, de autoria da Mesa Executiva, visa a conceder a Medalha Zumbi dos Palmares à professora Ana Célia da Silva.

No Parecer recebido na CCJ, invoca o relator, legalidade e constitucionalidade da matéria, nos termos do inciso II do Art. 61 da Resolução 910/91 – Regimento Interno desta Casa.

Não existem empecilhos de ordem orçamentária financeira para sua aprovação.

Assim sendo, voto pela aprovação.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2011.

SANDOVAL GUIMARÃES – RELATOR
MARTA RODRIGUES
PAULO CÂMARA
OLÍVIA SANTANA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/11

Concede a Medalha Thomé de Souza ao capitão ANDRÉ PEREIRA BORGES

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1º . Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao capitão ANDRÉ PEREIRA BORGES.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para tal fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2011.
CRISTÓVÃO FERREIRA JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

O oficial da Polícia Militar indicado para esta homenagem, pelo currículo e histórico de atividades que apresenta, está plenamente credenciado a receber a honraria.

Nascido em 05 de julho de 1971 nesta Cidade, é casado e pai de dois filhos, bacharel em Direito, com especializações em trânsito e pós-graduado em Segurança Pública.

Ao longo de sua carreira militar, o homenageado tem prestado relevantes serviços à Cidade de Salvador e a sua segurança pública.

Atuou no GETRAN/SET, sendo elemento de proa na implantação da nova legislação de trânsito em vigor a partir de 1997 – Novo Código Nacional de Trânsito do Município.

Atualmente, o capitão André desenvolve suas atividades profissionais no Comando do Policiamento da Região Metropolitana de Salvador. Já condecorado com Medalha de Bronze e Medalha de Prata por 10 e 20 anos de serviços prestados a PM, onde também comandou 02 pelotões do Esquadrão Águia de Motociclistas.

Por seus relevantes serviços prestados a Salvador como militar e na área acadêmica militar e civil, entendemos ser o capitão ANDRÉ PEREIRA BORGES, merecedor da homenagem proposta.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2011.
CRISTÓVÃO FERREIRA JÚNIOR

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Proposição em análise tem como escopo conceder a Medalha Thomé de Souza ao capitão André Pereira Borges.

O autor justifica o projeto apresentado com o relato dos serviços prestados à comunidade, através de sua formação militar, bacharel em Direito com especializações em trânsito e segurança pública, tem destacada atuação na área de segurança pública, atuou no GETRAN/SET com participação na implantação da nova legislação de trânsito em vigor a partir de 1997 – Novo Código Nacional de Trânsito.

A esta Comissão compete opinar quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos são encaminhadas, nos termos do inciso II do Art. 61 da Resolução 910/91 – Regimento Interno desta Casa.

A Proposição não fere preceito constitucional nem regimental, estando em conformidade com dispositivos disciplinares da Resolução 910/91 – Regimento Interno e com a correta técnica legislativa determinada na Lei Complementar 95/98 e sua alteração. Somos a favor do Projeto de Resolução.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2011.

EVERALDO BISPO – RELATOR
ODIOSVALDO VIGAS
ALFREDO MANGUEIRA
ALBERTO BRAGA
VÂNIA GALVÃO
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO
ISNARD ARAÚJO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O Presente Projeto de Resolução, de autoria do vereador Cristovão Ferreira Junior visa a conceder a Medalha Thomé de Souza ao capitão André Pereira Borges.

No Parecer recebido na CCJ, invoca o relator legalidade e constitucionalidade da matéria, nos termos do inciso II do Art. 61 da Resolução 910/91 – Regimento Interno desta Casa.

Não existem empecilhos de ordem orçamentária financeira para sua aprovação.

Assim sendo, voto pela aprovação.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2011.

SANDOVAL GUIMARÃES – RELATOR
MARTA RODRIGUES
PAULO CÂMARA
OLÍVIA SANTANA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/11

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares a Excelentíssima Senhora ministra Luiza Helena de Bairros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, nos termos do inciso IV do artigo 191 do Regimento Interno, a Medalha Zumbi dos Palmares a Excelentíssima Senhora ministra Luiza Helena de Bairros.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

A Medalha Zumbi dos Palmares instituída na estrutura do Poder Legislativo Municipal nos Artigos 191, IV e 192, §2º do Regimento Interno tem como finalidade homenagear personalidades comprovadamente merecedoras que prestaram relevantes serviços à Cidade de Salvador e ao Estado da Bahia no combate ao racismo, discriminação e intolerância de qualquer gênero.

Através deste Projeto de Resolução, desejamos presentear digníssima cidadã por seus relevantes serviços prestados, não apenas ao nosso Município, ma, também, pelo trabalho desempenhado ao longo de toda sua trajetória que reflete em nível nacional.

Luiza Helena de Bairros nasceu a 27 de março de 1953 em Porto Alegre (RS). Filha do militar Carlos Silveira de Bairros e da dona de casa Celina Maria de Bairros, é reconhecida como uma das principais lideranças do movimento negro no Brasil.

A indicação do nome de Luiza Helena de Bairros configura uma justa homenagem da Câmara Municipal de Salvador como o reconhecimento de sua jornada profissional ilibada, iniciada desde cedo com seu envolvimento com as questões raciais, ainda no período de colégio e universidade, onde participou de grêmios estudantis e diretórios acadêmicos.

Mas fora no início do ano de 1979, ao participar da Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência em Fortaleza que se deixou arrebatar pela presença significativa de integrantes do Movimento Negro Unificado da Bahia, culminando com sua pronta mudança para Salvador.

Estudiosa e qualificada, é formada em Administração Pública e Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia e, também, doutora em Sociologia pela Michigan State University.

A homenageada projetou sua jornada com alicerces contra a discriminação racial. A saber, participou da coordenação da pesquisa do Projeto Raça e Democracia nas Américas: Brasil e Estados Unidos, projeto extremamente relevante sobre a questão.

Dona de uma trajetória admirável, Luiza Bairros é reconhecida como uma das principais lideranças do movimento negro do País, fazendo parte de grupos de estudiosos e ativistas que contribuem e lutam para a superação do racismo e sexismo na sociedade brasileira.

Luiza Bairros também lecionou na Universidade Católica de Salvador e na Universidade Federal da Bahia (UFBA), unidades de ensino nas quais promoveu e coordenou diversos eventos a favor do combate ao racismo.

Ainda sobre o seu trabalho desempenhado com enfoque racial, a homenageada trabalhou em programas das Nações Unidas contra o racismo no ano de 2001 e em 2005. Entre 2003 e 2005, trabalhou no Ministério do Governo Britânico para o Desenvolvimento Internacional (DFID), na pré-implementação do Programa de Combate ao Racismo Institucional para os Estados de Pernambuco e Bahia.

Após grande histórico de militância às causas negras na Bahia, Luiza assumiu, em agosto de 2008, a frente da Secretaria de Promoção da Igualdade (Sepromi), lugar onde se dedicou a relevantes trabalhos de combate à discriminação racial e a inclusão de políticas públicas que visam a assegurar e ampliar os direitos da comunidade negra.

Com toda esta trajetória de qualificação irretocável voltada à promoção das questões raciais, Luiza Bairros é merecidamente reconhecida em janeiro de 2011, sendo escolhida pela presidenta eleita Dilma Rousseff para ocupar o cargo de ministra da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Este cargo vem coroar o início de novo rumos na abordagem e nas políticas públicas relevantes à sociedade brasileira.

Esta homenagem à Excelentíssima Senhora ministra Luiza Helena de Bairros representa singela retribuição pelos seus esforços em prol dos cidadãos e cidadãs da comunidade negra baiana e brasileira. Por isso é que pugnamos pela aprovação unânime deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Proposição em análise tem como escopo conceder a Medalha Zumbi dos Palmares à Senhora ministra Luiza Helena de Bairros.

O autor justifica o Projeto apresentado com o relato dos serviços prestados ao nosso Município, e também pelo trabalho desempenhado ao longo de toda sua trajetória que reflete em nível nacional. A homenageada projetou sua jornada com alicerces contra a discriminação racial.

A esta Comissão compete opinar quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos são encaminhadas nos termos do inciso II do Art. 61 da Resolução 910/91 – Regimento Interno desta Casa.

A Proposição não fere preceito constitucional nem regimental, estando em conformidade com dispositivos disciplinares da Resolução 910/91 – Regimento Interno e com a correta técnica legislativa determinada na Lei Complementar 95/98 e sua alteração. Somos a favor do Projeto de Resolução.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 2011.

EVERALDO BISPO – RELATOR
ODIOSVALDO VIGAS
ALFREDO MANGUEIRA
ALBERTO BRAGA
VÂNIA GALVÃO
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO
ISNARD ARAÚJO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O Presente projeto de Resolução, de autoria da Mesa Executiva, visa A conceder a Medalha Zumbi dos Palmares a Senhora ministra Luiza Helena de Bairros.

No Parecer recebido na CCJ, invoca o relator, legalidade e constitucionalidade da matéria, nos termos do inciso II do Art. 61 da Resolução 910/91 – Regimento Interno desta Casa.

Não existem empecilhos de ordem orçamentária financeira para sua aprovação.

Assim sendo, voto pela aprovação.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2011.

SANDOVAL GUIMARÃES – RELATOR
MARTA RODRIGUES
PAULO CÂMARA
OLÍVIA SANTANA

ATA

26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2011.

PRESIDENTE:VEREADOR PEDRO GODINHO
1º SECRETÁRIO:VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS ALBERTO BATISTA NEVES (ad hoc)

Compareceram os Senhores vereadores: ADRIANO MEIRELES, ALADILCE SOUZA, ALAN CASTRO, ALBERTO BRAGA, ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANDRÉA MENDONÇA, ALEMÃO, BALBINO DE CARVALHO (SABÁ), CARLOS ALBERTO BATISTA NEVES, CRISTÓVÃO FERREIRA JÚNIOR, DAVID RIOS, DR. GIOVANNI, DR. PITANGUEIRA, EDSON DA UNIÃO, EVERALDO BISPO, GERALDO FERREIRA JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JORGE JAMBEIRO, LAUDELINO CONCEIÇÃO, LUCIANO BRAGA, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, OLIVIA SANTANA, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ, PEDRO GODINHO, SANDOVAL GUIMARÃES, TC MUSTAFA, TÉO SENNA e VÂNIA GALVÃO. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente que constou do seguinte: Telegramas do Ministério da Saúde; Comunicados do Ministério da Educação; Recursos do Orçamento da União para os Municípios; Ofícios dos Ministérios da Integração Nacional e do Turismo, da Casa Civil Municipal, da Coelba, da Assembleia Legislativa da Bahia e do Governo do Estado da Bahia; Projetos de Lei nºs 206/11 do vereador Orlando Palhinha, 207 e 208/11 da vereadora Andréa Mendonça, 209/11 do vereador Paulo Câmara, 210/11 do vereador Geraldo Júnior, 211/11 do vereador Joceval Rodrigues, 212/11 do vereador Everaldo Bispo, 213/11 do vereador Pedro Godinho, 214/11 do vereador Téo Senna, 215 e 216/11 da vereadora Léo Kret do Brasil, 217 e 218/11 do vereador Heber Santana, 219 e 220/11 do vereador Adriano Meireles e 221/11 da vereadora Marta Rodrigues; Projetos de Resolução nºs 51/11 a 54/11 da Mesa Executiva; Projetos de Indicação nºs 161/11 do vereador Orlando Palhinha, 162 e 163/11 da vereadora Andréa Mendonça, 164/11 da vereadora Vânia Galvão e 165/11 do vereador Téo Senna; Moções nºs 74/11 do vereador Téo Senna, 75/11 do vereador Pedro Godinho e 76 a 78/11 do vereador Heber Santana e Requerimentos nºs 186/11 do vereador Heber Santana, 187 a 189/11 da vereadora Olívia Santana e 190/11 da vereadora Léo Kret do Brasil. Terminada a leitura do Expediente, foi votada e aprovada solicitação de licença do vereador Heber Santana. O Senhor presidente lembrou o acordo para votação de 03 Proposições por vereador, sugerindo dispensar-se os registros a fim de agilizar a votação. Consultados, os líderes optaram pela manutenção dos registros. Pela ordem, o vereador Gilmar Santiago saudou os agentes de endemias, em greve há 21 dias. Criticou a falta de ação do prefeito e solicitou a abertura da negociação amanhã, nesse sentido contactando-se a Casa Civil. Também pela ordem, a vereadora Olívia Santana saudou os agentes e solicitou o cumprimento do piso salarial nacional. Sobre a votação de hoje, indicou a Moção nº 59/11 e os Requerimentos nºs 92 e 167/11, parecendo estar havendo questionamento à indicação. Outrossim, solicitou a retirada do Requerimento nº 98/11, já aprovado. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior pediu atenção com as urgências para não serem votadas matérias polêmicas. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza também saudou os agentes de endemias, que percebem os menores salários da área da Saúde, em greve há 30 dias. Endossou a sugestão do vereador Gilmar Santiago para formar-se Comissão suprapartidária no sentido de intermediar a questão. O vereador Téo Senna solidarizou-se com os agentes, informou ter sido realizada reunião nesta semana, tendo sido solicitada outra reunião para a sexta-feira por questão de viagem do secretário da Casa Civil. Igualmente pela ordem, a vereadora Vânia Galvão solidarizou-se com os agentes de endemias e defendeu a votação do acordo. O vereador Sabá refutou declarações de ouvintes da Rádio Itapuã contra os vereadores, congratulando-se com a defesa institucional feita pela vereadora Aladilce Souza. O vereador Orlando Palhinha solidarizou-se com os agentes de endemias, informou ter recebido manifesto de odontólogos e enfermeiros contra a desativação de mais de 2 mil postos da área de Saúde e advertiu o vereador Alemão contra o uso do seu gabinete por um assessor para fins políticos, morador de Itacaranha, de prenome Cristiano. O indivíduo ataca os vereadores, e questionou se o vereador Orlando Palhinha era vereador do Subúrbio, tendo o vereador apresentado os números de sua votação no Subúrbio. Pela ordem, o vereador Dr. Giovanni associou-se e observou que também outros vereadores têm atuação no Subúrbio. Pela ordem, o vereador Alemão negou que o Sr. Cristiano seja seu assessor, e defendeu intervenções para o Subúrbio que precisa de todos. Pela ordem, o vereador Isnard Araújo informou a formação da Frente Parlamentar em Defesa do Subúrbio, onde vários vereadores têm votação e o vereador Orlando Palhinha votação expressiva. O edil Cristóvão Ferreira Júnior congratulou-se com o PDT pela participação no desfile do 2 de Julho e com o vereador Alcindo da Anunciação pelo ingresso no partido. Pela ordem, a vereadora Olívia Santana solicitou o desarquivamento dos Projetos de Lei nº 54/04 e de Indicação nº 23/04. O vereador Alcindo da Anunciação agradeceu ao vereador Cristóvão Ferreira Júnior o registro e ressaltou sua identidade com a história do PDT. Associou-se à proposta de formação de Comissão para encaminhar a questão dos agentes de endemias, inclusive por não haver clima de votação. A vereadora Vânia Galvão discordou de não haver votação, reiterando haver pauta acordada em reunião de líderes. A vereadora Marta Rodrigues também solidarizou-se com os agentes de endemias, criticou a falta de ação do chefe do Executivo e registrou a mobilização por Educação, Alimento e Trabalho digno. Respondeu ao vereador Alcindo da Anunciação que o PT não é um partido autoritário, lembrando a história do partido, constituído para enfrentar a ditadura militar e cujas práticas permitem a liberdade estadual e municipal. O vereador Jorge Jambeiro saudou os agentes de endemias. E defendeu os profissionais que atuam há 10 anos ou mais no PSF, a seu ver merecendo tratamento diferenciado dos que estão fora e pleiteiam ingressar no serviço público. Sugeriu encaminhamento junto à Prefeitura e MP no sentido da efetivação desse pessoal. O vereador Odiosvaldo Vigas solidarizou-se com os agentes de endemias e associou-se à proposta de formação de Comissão suprapartidária para encaminhar a questão. Na ocasião, insistiu na necessidade de melhor distribuição dos recursos aos Municípios. O vereador Geraldo Júnior também solidarizou-se, em nome do PTN, e como vice-líder do governo, com os agentes de endemias. E repudiou as novas disposições do Código de Processo Penal que permitirá responder em liberdade delitos como homicídio culposo. O vereador Téo Senna comentou o estado do Parque de Pituaçu, que apresenta apenas a fachada recuperada, a pista esburacada e a lagoa abandonada, além de terem sido apagadas as placas da administração anterior. O vereador Gilmar Santiago respondeu ao vereador Téo Senna que o Governo do Estado, através da Secretaria do Meio Ambiente e da CONDER tem Projeto de revitalização do Parque de Pituaçu. Lembrou a situação herdada e citou a situação de Saúde municipal onde mesmo com uma greve de 30 dias dos agentes de endemias o gestor não se mobiliza. Associou-se à defesa do secretário estadual de Saúde do aumento dos recursos para a atenção básica e lembrou a realização da Conferência Municipal de Saúde. O Senhor presidente opinou que os investimentos do Estado na Cidade são bem vindos e pertinentes. Pela ordem, o vereador Odiosvaldo Vigas desejou a aprovação da PEC 29 e auditoria das Contas do FNS para o FMS. Pela ordem, a vereadora Vânia Galvão queixou-se de não poder fazer registro em razão do uso do tempo para questões de ordem. Pela ordem, o vereador Téo Senna acrescentou, além de Pituaçu, a situação de abandono de Abaeté. A vereadora Olívia Santana reafirmou solidariedade aos agentes de endemias. Amanhã a situação se agravará com a greve dos servidores municipais. Lamentou o fechamento e a incapacidade de negociação da Prefeitura. E registrou o Dia Nacional de Luta em favor da Educação, citando a situação de precariedade das escolas municipais, há um ano prédio da CMEI do final de Pernambués está sem funcionar. Por fim, avaliou que começou errado o processo de descentralização dos recursos da Fazenda para a Educação, sem capacidade de gestão e ter havido dispensa de licitação para a contabilidade. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha solicitou a retirada da Moção nº 50/11. O Senhor presidente agradeceu ao vereador Moisés Rocha ter representado esta Casa no Senado Federal na Sessão comemorativa à Independência da Bahia. Pela ordem, o edil Alemão respondeu à vereadora Olívia Santana não considerar o secretário municipal de Educação incompetente. A vereadora Aladilce Souza opinou que independente da Conferência Municipal de Saúde é preciso cobrar isonomia na Saúde. Verificada falta de quorum, a Sessão foi suspensa e não se restabelecendo, antes de encerrá-la, o Senhor presidente marcou outra para segunda feira, à hora regimental. REGISTROS: registros diversos dos vereadores: Andréa Mendonça, Pedro Godinho e Téo Senna.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 753/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear JULIANA COSTA SANTOS DIAS, cad.13.683, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2011. Salvador, 12 de julho de 2011.

ATO N.º 754/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar CARLOS ALMIR PACHECO TUPYNAMBA, cad. 13.297, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 15** Classe **CC 10,** a partir de 04 de julho de 2011. Salvador, 12 de julho de 2011.

ATO N.º 755/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear CARLOS ALMIR PACHECO TUPYNAMBA, cad. 13.297, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 04 de julho de 2011. Salvador, 12 de julho de 2011.

ATO N.º 756/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº 2.026/2010 de 22 de novembro de 2010, RESOLVE:

Alterar a pontuação do Assessor Parlamentar Classe **CC10** na forma abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
MARLY JAMBEIRO TUPYNAMBÁ	8.327	G 08	G 11	04/07/2011

ATO N.º 757/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar ELÍSIO DUYPARTH DE ANDRADE FILHO, cad.13.029, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 20** Classe **CC 10,** a partir de 1º de julho de 2011. Salvador, 12 de julho de 2011.

ATO N.º 758/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Exonerar ALINE SEPÚLVEDA WALTER E BARRADAS CARNEIROS, cad. 11.607, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10,** a partir de 1º de julho de 2011. Salvador, 12 de julho de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 759/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Exonerar EDMAR NOGUEIRA DOS SANTOS, cad. 10.466, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2011. Salvador, 12 de julho de 2011.

ATO N.º 760/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar SAMIR OLIVEIRA DA SILVA BOMFIM, cad.12.519, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 20** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2011. Salvador, 12 de julho de 2011.

ATO N.º 761/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar JOANA PAROLI MANGABEIRA CAMPOS, cad.12.516, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 08** Classe **CC 10,** a partir de 1º de julho de 2011. Salvador, 12 de julho de 2011.

ATO N.º 762/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear ALINE SEPÚLVEDA WALTER E BARRADAS CARNEIROS, cad. 11.607, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 20** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2011. Salvador, 12 de julho de 2011.

ATO N.º 763/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear EDMAR NOGUEIRA DOS SANTOS, cad. 10.466, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10,** a partir de 1º de julho de 2011. Salvador, 12 de julho de 2011.

ATO N.º 764/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear SAMIR OLIVEIRA DA SILVA BOMFIM, cad.12.519, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10,** a partir de 1º de julho de 2011. Salvador, 12 de julho de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 765/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear JOANA PAROLI MANGABEIRA CAMPOS, cad.12.516, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2011. Salvador, 12 de julho de 2011.

ATO N.º 766/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear ROMULO MOTTA DE FARO, cad. 13.684, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 07** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2011. Salvador, 12 de julho de 2011.

ATO N.º 767/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear BRUNO OLIVEIRA DE CARVALHO, cad. 13.685, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 12** Classe **CC 10,** a partir de 04 de julho de 2011. Salvador, 12 de julho de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 768/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar JABES SOARES DOS SANTOS, cad.11.095, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 10** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2011. Salvador, 12 de julho de 2011.

ATO N.º 769/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA ARAÚJO, cad.10.983, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2011. Salvador, 12 de julho de 2011.

ATO N.º 770/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear JORGE ALCÂNTARA BATISTA, cad. 13.686, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2011. Salvador, 12 de julho de 2011.

ATO N.º 771/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear ANTÔNIO RÓSARIO FILHO, cad. 12.415, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2011. Salvador, 12 de julho de 2011.

ATO N.º 772/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear NAILSON JOSÉ TRIGUEIROS RODRIGUES, cad. 12.413, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2011. Salvador, 12 de julho de 2011.

ATO N.º 773/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, RESOLVE:

Nomear ROBENILSON DA SILVA SANTOS, cad. 11.143, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 18** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2011. Salvador, 12 de julho de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 774/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear NEUZA BISPO DOS SANTOS, cad. 13.687, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 09** Classe **CC 10,** a partir de 1º de julho de 2011. Salvador, 12 de julho de 2011.

ATO N.º 775/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº 2.026/2010 de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Alterar a pontuação do Assessor Parlamentar Classe **CC10** na forma abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
ROBSON MATOS DE ANDRADE	13.227	G 23	G 21	1º/07/2011

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

LICENÇA MÉDICA		
CAD.	INTERESSADO	PERÍODO
13029	ELISIO DUPRATH DE ANDRADE FILHO	13/06/2011 A 27/06/2011
11065	ROSANA BOMFIM DA PAZ	05/07/2011 A 09/07/2011

LICENÇA MÉDICA PRORRGAÇÃO		
CAD.	INTERESSADO	PERÍODO
3316	LUIZ MAURICIO DE SÁ LEITE DIAS	07/07/2011 A 2107/2011

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº : 36/2011
PROCESSO CMS :1528/2011
CONTRATANTE :CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA :Carvalho Carvalho Ind. E Com. de Confecções LTDA.
OBJETO :Confecção de 1000(mil) camisas hot dry amarelo ouro,impressão frente e costa centralizada em policromia com gola moura em tira na cor verde bandeira
VALOR TOTAL : R$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais)
BASE LEGAL : Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.038.2001 - 3.3.90.39.000
HOMOLOGAÇÃO : 13/07/2011.

RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 19/2010

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 0210/2010
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADO (A)	MULTIPLICAR SERVIÇOS LTDA
OBJETO	Prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem como objeto, a locação mensal e eventual de veículos automotores, sem motorista, para atender ao Poder Legislativo Municipal.
PRAZO	12 (doze) meses, contados a partir de 06/07/2011.
BASE LEGAL	Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93
VALOR MENSAL GLOBAL	R$ 149.320,00 (Cento e quarenta e nove mil trezentos e vinte reais)
CUSTO EVENTUAL TOTAL DE DIÁRIAS	R$ 789,00 (Setecentos e oitenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.038.2001 – 3.3.90.39.00
DATA DE ASSINATURA	06/07/2011
ASSINAM	Pedro Godinho - CMS Antônio Pereira de Macedo – Contratado (a)
TESTEMUNHAS	Joel Gonçalves Marlene Sá

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 36/2011 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Remover para servir no Centro de Cultura:

A servidora **LUCIA MARIA CORRÊA RIBEIRO** – cad. 3.022, a partir de 1º/07/11.

Gabinete da Diretoria, 12 de julho de 2011.

WANETE CARVALHO
Diretor Administrativo

RETIFICAÇÃO:

No Ato nº 751/2011, publicado no D.O.L. de 12/07/2011

Onde se lê: **"...Dec. Leg. 811/96..."**

Leia-se: **"...Dec.Leg. 907/05..."**

Gabinete da Diretoria, 12 de julho de 2011

WANETE CARVALHO
Diretor Administrativo

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)

PROCESSO Nº : 1530/2011
INTERESSADO(A) : Josemar de Souza Borges

Comunidade reclama de descaso do poder público

Ouvidoria da Câmara cobra melhorias para Engenho Velho da Federação

Com o objetivo de levar a Câmara Municipal até os cidadãos de Salvador, a ouvidora-geral da Casa Legislativa, vereadora Olívia Santana (PCdoB), realizou mais uma audiência pública no Engenho Velho da Federação. Os moradores tiveram a oportunidade, na manhã de terça-feira (12), de apresentar os problemas que afetam a região para os representantes dos órgãos públicos municipais e estaduais.

O encontro, que ocorreu na Escola Amélio Cruz, no Final de Linha do bairro, foi presidido pela ouvidora, que ressaltou a necessidade de empreender esforços para a resolução dos problemas mais graves que afetam a comunidade. "Vamos enfrentar todas as dificuldades apresentadas, mas é muito importante que nos esforcemos por solucionar a questão da Rua Apolinário Santana. Além da obra da encosta, que já dura mais de quatro anos, precisamos garantir o recapeamento asfáltico e a reorganização do trânsito na região", destacou Olívia.

Ocridalina Santana, 61 anos, uma das vítimas do desastre do dia 29 de março de 2005, quando o deslizamento de uma encosta vitimou fatalmente dois membros da sua família, reclamou do descaso da prefeitura e da situação que se encontra até hoje, tendo que pagar aluguel numa casa ainda sob a ameaça da mesma encosta, cuja obra, iniciada em 2008, ainda não foi concluída. "Sou eu quem recolhe o lixo que cai na propriedade e ainda tenho que desentupir a 'boca de lobo' para a água do esgoto não invadir a casa", lamentou.

O presidente da Associação de Moradores do bairro, Orlando Barbosa, falou da descrença da comunidade com o poder público. "Não é possível continuar como está. Nós pagamos impostos e não estamos sendo atendidos". Vaston Ribeiro, morador e comerciante da localidade, complementou, informando que o bairro está crescendo e que o poder público precisa enxergar este crescimento e cuidar melhor da população.

Ausências e deliberações

As superintendências de Trânsito e Transporte do Salvador (Transalvador) e a de Conservação e Obras Públicas do Município (Sucop), ambas ligadas à Secretaria Municipal dos Transportes e Infra-Estrutura (Setin), não compareceram à reunião. A ausência da Sucop deixou os moradores sem resposta para o problema da encosta da Rua Apolinário Santana. O representante da Caixa Econômica Federal (CEF), Juscelino Siqueira, alegou não dispor de informações sobre a obra e se comprometeu a verificar se há algum entrave no repasse do recurso para execução do serviço.

A vereadora Olívia Santana formou uma comissão de moradores para participar das reuniões com os secretários e acompanhar o andamento dos serviços. Firmou os compromissos de realizar uma campanha de conscientização sobre o descarte e coleta do lixo, em parceria com a Limpurb, e de promover um novo encontro com os comerciantes do bairro e os órgãos responsáveis pelo ordenamento do trânsito. Além disso, informou que todas as demandas serão oficializadas pela Ouvidoria e encaminhadas aos órgãos competentes.

A mesa da audiência foi composta também pelo ouvidor-geral da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba), Moacyr Pina; o diretor de Operações da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador (Limpurb), Luís Cláudio Nunes; além dos técnicos da Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa), Gutemberg Brito e Julian Damasceno; e da coordenadora-técnica da Ouvidoria da Câmara, Claudia Correia.

Foto: Victoria Fechine



Foto: www.bahianoticias.com.br

Representantes dos órgãos públicos municipais e estaduais

Audiência debate capítulo da cultura na LOM

Artistas e produtores culturais são convidados para o encontro

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador promove, nesta sexta-feira (15), às 9h, a audiência pública "A Cultura na Lei Orgânica do Município". O debate será realizado no auditório do edifício Bahia Center, Anexo Emmerson José, e pretende acolher contribuições dos agentes envolvidos com a produção cultural da cidade para o aprimoramento do capítulo da Cultura na Lei Orgânica do Município (LOM).

A ouvidora-geral da Casa Legislativa, vereadora Olívia Santana (PCdoB), convoca todos os envolvidos com as questões culturais da cidade a darem a sua contribuição. "É muito importante ampliarmos esta discussão e colhermos o maior número possível de proposições para a melhoria deste capítulo. Este é o momento de nos posicionarmos. Por isso, conto com a participação de todos os promotores e interessados na gestão cultural da cidade", declarou.

O encontro contará com a participação do presidente da Fundação Gregório de Matos (FGM), Ipojucã Cabral, e do Conselho Municipal do Carnaval (CMC), Fernando Boulhosa. O Conselho Estadual de Cultura (CEC) será representado pela assistente Lúcia Mascarenhas. Participarão também os professores da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Paulo Miguez, coordenador do Programa de Pós-graduação em Cultura e Sociedade da Faculdade de Comunicação; e Clímaco Dias, do Instituto de Geociências, além dos vereadores Alberto Braga (PSC), sub-relator de Cultura da Comissão de Revisão da LOM e Heber Santana (PSC), presidente da Comissão de Cultura da Câmara.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Olívia Santana